

João Pessoa, 29 outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Protocolos TRT nºs 29.113/2014 e 29.115/2014

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, pela participação nos cursos "Ética e Política" e "Políticas de Emprego no Mundo Globalizado", que ocorreram nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no auditório da Escola Judicial, nesta Capital, das 12h45 às 17h00 (dia 22), das 07h45 às 12h00 e das 12h45 às 17h00 (dia 23) e das 7h45 às 12h, (dia 24.10).

II - Arbitrar o pagamento de **2.5 (duas e meia)** diárias ao magistrados discriminados abaixo, da cidade de origem à esta Capital.

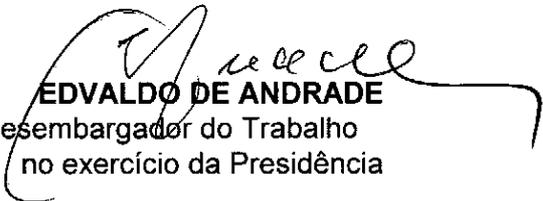
MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CIDADE DE ORIGEM
André Wilson Avellar de Aquino Juiz Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	104.217.627	Campina Grande
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção Juíza do Trabalho Substituta	2ª Circunscrição Central de Mandados	101.301.807	Campina Grande

III- Arbitrar o pagamento de **1.5 (uma e meia)** diárias ao magistrado **Sérgio Cabral dos Reis**, Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, matrícula 101.278.001, da cidade de origem à esta Capital, pela sua participação apenas no curso "Ética e Política", que ocorreu no dia 22 de outubro do corrente ano, das 12h45 às 17h00.

IV- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência